

JUSTIÇA TJ EXIGE INDENIZAÇÃO A ABSOLVIDO POR ESTUPRO

■ O pedreiro José Alcides Neves da Rocha esperou oito anos por justiça. Em maio de 1993, ele foi preso sob acusação de ter estuprado a garota V.S.A. Detido no posto da Polícia Militar do DF, na quadra 31 do Paranoá, foi agredido verbalmente e torturado com chutes, socos e golpes de cassetete. Por fim, teve um cabo de vassoura introduzido no ânus, que lhe rompeu os intestinos. Alcides foi absolvido da acusação de estupro. Mas ficou com sequelas físicas e psicológicas. Na quarta-feira, o juiz substituto da 4ª Vara de Fazenda Pública do DF, Ernane Fidélis Filho, condenou o Estado a indenizá-lo por danos morais em R\$ 100 mil (cerca de R\$ 260 mil com juros e correção monetária). O Estado recorrerá da decisão. Os advogados de Alcides entraram com apelação pedindo também indenização por danos materiais (no valor de 500 salários mínimos), uma vez que ele ficou impossibilitado para o trabalho.